



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

1046

Espetáculo natalino da escola Coronel Moreira da Silva é um sucesso

Unidade escolar promoveu um grande espetáculo natalino marcado por muitas emoções

Os alunos da escola Coronel Moreira da Silva, no Centro de Mangaratiba, marcaram a noite da sexta-feira (13) com muita emoção. Com o apoio da Secretaria de Educação e a de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer, a unidade escolar promoveu um grande espetáculo natalino no bairro Central.

O prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro, prestigiou o evento que contou com apresentações de música solo, coral com alunos, da banda da escola comandada pelo maestro Lexandro Pires, além de citações bíblicas e cordel natalino com Angella Mangarás, as presenças do Papai Noel Beto Marçal e Cezar Guimarães, filho do grande e mais tradicional bom velhinho da cidade, o já falecido Adilson Guimarães, e uma queima de fogos que encerrou com chave de ouro a noite de festividades.

“O Natal é um momento em que a gente espera o melhor sempre. Sabemos que nada é fácil, mas o amor das famílias, a compreensão das pessoas com o próximo é que vai fazer diferença. Quero parabenizar a todos os responsáveis por esse



espetáculo, foi lindo demais, vocês merecem todos os aplausos”, comentou o prefeito Alan.

“É uma satisfação imensa nessa noite termos a oportunidade de estar aqui reunidos vendo esse trabalho tão lindo. O espírito verdadeiro do Natal é esse, de união, de alegria, e acima de tudo, muito amor. Quero parabenizar a escola e todos que participaram, é um trabalho em equipe e que

dá frutos”, disse o secretário de Educação, Valdemar Neto.

Elizabeth de Andrade, coordenadora da escola disse que o objetivo maior do espetáculo é convocar toda a comunidade para apreciar o momento.

“É o resgate da família, o falar com Deus. O espetáculo vem para mostrar a magia do Natal”, completa.

A aluna do 6º ano, Estefany Victória, que se apresenta pelo se-

gundo ano consecutivo no evento, falou da sensação de se apresentar representando a escola perante um grande público. “A gente fica com vergonha no início, mas chega na hora se solta. É bem legal”.

Lúcia Silva é mãe de uma ex-aluna, mas fez questão de prestigiar. “É como se fizesse parte já do calendário, as crianças gostam, ficam muito empolgadas”.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 3494 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2061/2018, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) GILSON BARBOSA GUERRA, matrícula nº 1844, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3495 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) GILSON BARBOSA GUERRA, matrícula nº 1844, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR GERENCIAL AMBIENTAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de novembro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3553 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2892/2018, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) SAMUEL HENRIQUE GOMES, matrícula

nº 3302, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE ASSUNTOS DE METEOROLOGIA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3559 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ESTEFANY DE OLIVEIRA CRISOSTOMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de dezembro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3560 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1727/17, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) LAÍS ANGÉLICA GONÇALVES RAMOS, do Cargo de ASSESSOR I, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENETOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de dezembro de 2019 .

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

PORTARIA N.º 3561 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2951/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de dezembro de 2019

PORTARIA N.º 3562 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1266/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROSE NEIVA DA CONCEIÇÃO SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de dezembro de 2019 .

PORTARIA N.º 3563 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1161/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOÃO VITOR LEITE, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de dezembro de 2019 .

PORTARIA N.º 3564 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2568/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) HARLEY DAVIDSON SILVA DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de dezembro de 2019

PORTARIA N.º 3565 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA BRUNO MONTEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir

de 02 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3566 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAIANA AGUIAR DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 26 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3567 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE LUIZ BARROS BARCELLOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3593 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ILZA DELZI SOUZA DE CASTRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de dezembro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3597 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 916/2019, a(o) servidor(a) JURACIARA SOUZA MENDES DA SILVA, referente ao período de 2018/2019, com base na Lei 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais), Art.80 e seu parágrafo único, por imperiosa necessidade dos serviços da referida servidora, que está nomeada para exercer o cargo de PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01

de Dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3598 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1801/2018, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ARY FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO, matrícula nº 2190, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3599 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2474/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JONATHA AZEVEDO JUVENAL, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019 .

PORTARIA N.º 3600 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1254/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUÍS ANTÔNIO DA SILVA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019 .

PORTARIA N.º 3601 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3269/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DENILSON RODRIGUES DE MIRANDA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019 .

PORTARIA N.º 3602 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1340/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) NELSON DA SILVA, do Cargo de

ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019 .

PORTARIA N.º 3605 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELO SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3606 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WAGNER CARVALHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3607 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JANDERSON GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3608 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FELIPE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3609 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MESSIAS GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3610 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNO SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3611 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANESSA COSTA ALVES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PUBLICIDADE, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3612 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THIAGO DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3613 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAVID CORDEIRO DUTRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3614 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELE MOREIRA DOS REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 26 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3615 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LILIANE NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 26 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3616 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WERNER FELIX DE OLIVEIRA CARNEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 25 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3617 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIDNEY DE SOUZA GUIMARÃES, para exercer o Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3618 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRO SOARES ARRUDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 30 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3619 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ERICA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 15 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3620 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS GUERRA CERRUTTI DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 28 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3621 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WANESSA CAROLINA DAVID DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 03 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de dezembro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3657 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1837/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VERA LUCIA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3658 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) JORGE CLAUDINO, matrícula nº 3320, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEG, com base na LEI nº 766/2011

que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 28 de novembro de 2019, conforme processo nº 15577/2019.

PORTARIA N.º 3659 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) ADAILTON JOSÉ RICARDO JUNIOR, matrícula nº 3342, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 29 de novembro de 2019, conforme processo nº 15580/2019.

PORTARIA N.º 3660 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) LUCIANO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 3371, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 29 de novembro de 2019, conforme processo nº 15632/2019.

PORTARIA N.º 3661 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) VALÉRIO LUIZ PONTES JARDIM, matrícula nº 3336, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 29 de novembro de 2019, conforme processo nº 15588/2019.

PORTARIA N.º 3662 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3495/2019,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) GILSON BARBOSA GUERRA, matrícula nº 1844, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR GERENCIAL AMBIENTAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3663 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) MÁRCIO PAIVA CASCARDO, matrícula nº 2492, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 29 de novembro de 2019, conforme processo n.º 15586/2019.

PORTARIA N.º 3664 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) RONALDO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 2307, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 29 de novembro de 2019, conforme processo n.º 15585/2019.

PORTARIA N.º 3665 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) FELIPE LONGO ARAÚJO, matrícula nº 2453, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 28 de novembro de 2019, conforme processo n.º 15575/2019.

PORTARIA N.º 3666 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3053/2018,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FABIANO VILLAR GOMEZ, matrícula nº 1965, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3667 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2886/2018,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) GENILTON CARLOS DA SILVA MARÇAL, matrícula nº 2592, da Função Gratificada – Símbolo

FGAA, de SUPERVISOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de dezembro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

ERRATA

No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Ano XV, nº 1039 de 05 de Dezembro de 2019, na pág. 15

Onde lê-se:

... com efeito retroativo a partir de 25 de novembro de 2019 ...

Leia-se:

... com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2019 ...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9055/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 03.596.357/0001-72

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei 8.666/1993.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais para atendimento de alunos com deficiências inclusos na Rede Municipal de Ensino e para formação de professores.

Valor Global: Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), relativo aos serviços constantes na Clausula Primeira.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente dispensa serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária nº. 06.01.12.367.0463.1.014.3.3.90.30.99.00 .00.00.0100 da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia e escrita, feita com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 03 de Outubro de 2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

DECRETO N.º 4.124, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE
RACIAL DE MANGARATIBA - "COMPIR" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política e Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Igualdade Racial de Mangaratiba, encontra-se com suas atividades paralisadas;

CONSIDERANDO que o último Fórum da Igualdade Racial de Mangaratiba, foi realizado em 26 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a tomar as medidas cabíveis para a convocação do *COMPIR*.

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos irá estabelecer os critérios para a convocação do **FÓRUM DA IGUALDADE RACIAL DE MANGARATIBA**, que terá por finalidade:

I – Definir estratégias, analisar os avanços e os obstáculos das políticas públicas destinadas à Promoção da Igualdade Racial de Mangaratiba.

II – Escolher três representantes governamentais e três representantes da sociedade civil, com seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Municipal da Igualdade Racial de Mangaratiba – *COMPIR*.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 20 de novembro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.128 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA, NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art.11 da Lei nº 1177/2018 - Lei Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **RS 758.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais)**, em favor do **PREVI MANGARATIBA**, decorrente da anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
10	25.01.09.272.0052.2.216	33900500	127	-	758.000,00
11	25.01.09.272.0181.2.217	31900100	127	758.000,00	-
Total				758.000,00	758.000,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1177 de 26 de dezembro 2018, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2019, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 27 de novembro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

DECRETO N.º 4.131, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

DELEGA COMPETÊNCIA AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e Suprimentos, para expedir portarias de concessão de Licença Médica e de Licença Maternidade, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 2.º Excetuam-se da presente delegação as portarias de Nomeação e Exoneração, atos de posse de servidores concursados, além de concessão de Pecúnias indenizatórias.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas toas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 3 de dezembro de 2019.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

DECRETO N.º 4.132, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**FIXA O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DE 2020 DOS VALORES DE
LANÇAMENTOS E COBRANÇAS DE
TRIBUTOS QUANTIFICADOS EM REAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 363, da Lei n.º 28, de 30 de dezembro de 1994 - Código Tributário Municipal, autoriza o Poder Executivo a atualizar anualmente os valores de Lançamento e Cobrança de tributos quantitativos em reais, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-M/FGV, verificada no período de outubro de 2018 a outubro de 2019, foi de 3,17% (três inteiros e dezessete por cento),

DECRETA:

Art. 1.º Ficam atualizados em 3,17% (três inteiros e dezessete por cento) os valores de lançamento e cobrança de tributos quantificados em reais, excetuando-se o Valor do Imposto e Taxa de Lixo referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FG, ocorrida entre os meses de outubro de 2018 a outubro de 2019, na forma do art. 363, da Lei n.º 28, de 30 de dezembro de 1994 - Código Tributário do Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Mangaratiba, 3 de dezembro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito****DECRETO N.º 4.133, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 33, da Lei n.º 28, de 30 de dezembro de 1994 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para pagamento do **IPTU/2020**, o qual poderá ser quitado em Cota Única ou em dez cotas mensais, de acordo com as seguintes tabelas:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU – 2020 (COTA ÚNICA)

COTA ÚNICA		
Vencimento	10/1/2020	31/1/2020
Desconto	15%	10%

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU – 2020 (PARCELAMENTO)

PARCELAMENTO										
Cotas	1.^a	2.^a	3.^a	4.^a	5.^a	6.^a	7.^a	8.^a	9.^a	10.^a
Vencimentos	28/2	31/3	30/4	29/5	30/6	31/7	31/8	30/9	30/10	30/11

Parágrafo único. O valor de cada cota não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 2.º Não havendo expediente bancário em quaisquer dos prazos constantes dos carnês de IPTU, o vencimento será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3.º O pagamento em cotas deverá ser feito nos vencimentos e, em caso de atraso, ficará sujeito aos acréscimos moratórios legais.

Art. 4.º O pagamento de cada cota, independente de estarem pagas as anteriores, não presume a quitação da demais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

Art. 5.º Considera-se legalmente notificado o contribuinte após a publicação do Edital comunicando o lançamento e os prazos de pagamento do IPTU/2020.

Art. 6.º A possibilidade de envio do carnê pelo Correio não desobriga o contribuinte de retirá-lo na repartição fiscal competente, bem como poderá ser impresso no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://spe.mangaratiba.rj.gov.br/IPTU/guia.aspx>.

Art. 7.º O prazo de impugnação ou pedido de revisão dos valores de lançamento será o mesmo do vencimento da primeira cota.

Art. 8.º As alterações nos valores de lançamento somente serão efetivadas após despacho fundamentado da autoridade competente, por meio de processo administrativo, sob pena de responsabilidade funcional e sujeitando o infrator às penalidades previstas no art. 3.º, da Lei Federal n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990, a qual trata dos crimes contra a ordem tributária.

Art. 9.º Poderão ser feitos lançamentos complementares sempre que os dados cadastrais do imóvel estiverem com valores errados ou informações insuficientes ao correto enquadramento legal.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Mangaratiba, 3 de dezembro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4112, de 04 de novembro de 2019.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art.11, da Lei 1177 de 26 de dezembro de
2018, da Lei de Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos
adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

CONSIDERANDO a Lei nº 1189, de 25 de abril de 2019, que
alterou o Art. 11, da Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento
vigente no valor de **R\$ 119.900,00(Cento e Dezenove Mil e Novecentos Reais)**, em
favor da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, decorrente da anulação de dotação
orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
417	1301.23695.0705.2012	3390.3099	110	2.300,00	
474	0301.04122.0901.2004	3390.3699	110	20.000,00	
526	1201.26452.0902.2052	3390.3099	057	88.600,00	
522	0601.12361.0251.2058	3390.3099	110	9.000,00	
069	0301.04122.0052.2016	3390.3099	110		11.300,00
477	1001.04122.0901.2004	3390.3699	110		20.000,00
511	1001.04126.0057.2074	3390.3999	057		88.600,00
TOTAL				119.900,00	119.900,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de
Despesa, referente à **Art.11, da Lei 1177 de 26 de dezembro de 2018, da Lei de
Orçamentária Anual para 2019**, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições contrárias.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Mangaratiba, 04 de novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Alan Campos da Costa, is positioned above the printed name of the Mayor.

Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4114 de 07 de novembro de 2019.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 1177/2018 – Lei
Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais
suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

CONSIDERANDO a Lei nº 1189, de 25 de abril de 2019,
que alterou o Art. 11, da Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento
vigente no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em favor do **Fundo Municipal de
Saúde**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

Código	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
Reduzido					
062	10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	026	10.000,00	
040	10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	026		10.000,00
TOTAL				10.000,00	10.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente
à Lei 1177/2018, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2019, para que passem a
constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, em 07 de novembro de 2019.


Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4130, de 27 de novembro de 2019.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art.11, da Lei 1177 de 26 de dezembro de
2018, da Lei de Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos
adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

CONSIDERANDO a Lei nº 1189, de 25 de abril de 2019, que
alterou o Art. 11, da Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento
vigente no valor de **R\$ 2.183.410,00(Dois Milhões Cento e Oitenta e Três Mil
Quatrocentos e Dez Reais)**, em favor da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**,
decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
067	0301.04122.0052.2015	3193.1302	100	800.000,00	
158	0601.12361.0403.2067	3190.1101	106	700.000,00	
163	0601.12361.0403.2067	3191.1302	100	500.000,00	
183	0701.04122.0052.2001	3390.4800	100	400,00	
338	1201.26452.0902.2052	3390.3099	110	27.000,00	
493	1801.04122.0052.2001	4490.5299	110	11.400,00	
531	0601.12365.0401.2057	3390.3099	057	13.300,00	
535	0601.12361.0403.2064	3390.3099	057	95.000,00	
537	0601.12361.0403.2064	4490.5299	057	22.400,00	
538	0601.12365.0401.2057	4490.5299	057	11.200,00	
542	0601.12367.0463.1014	3390.3099	057	600,00	
543	0601.04122.0052.2001	3390.3099	057	2.110,00	
005	0201.04122.0052.2002	3390.3699	100		400,00
049	0501.04122.0052.2001	3390.1400	100		10.000,00
062	0301.04122.0052.2015	3190.0100	100		60.000,00
063	0301.04122.0052.2015	3190.0300	100		50.000,00

Atos da Prefeitura

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

068	0301.04122.0052.2016	3390.3099	100		252.515,00
071	0301.04122.0052.2016	3390.3999	100		90.000,00
105	0601.12365.0401.2057	4490.5299	027		80.000,00
106	0601.12361.0251.2058	3390.3099	100		132.000,00
123	0601.12365.0401.2061	3390.3099	100		18.000,00
127	0601.12365.0401.2061	3390.3999	100		20.000,00
133	0601.12366.0451.2062	3390.3099	100		70.000,00
144	0601.12361.0403.2064	3390.3099	027		620.000,00
171	0601.12392.0473.2103	3390.3099	100		50.000,00
181	0701.04122.0052.2001	3390.3999	100		50.000,00
318	1201.04122.0052.2001	3390.3099	100		150.000,00
403	1801.04122.0052.2001	3390.1400	100		18.985,00
406	1801.04122.0052.2001	3390.3699	100		20.000,00
408	1801.04122.0052.2001	3390.9200	100		5.000,00
409	1801.04122.0052.2001	4490.5299	100		48.000,00
410	1801.04122.0059.2006	3390.3099	100		44.000,00
411	1801.04122.0059.2006	3390.3699	100		20.000,00
412	1801.04122.0059.2006	3390.3999	100		97.400,00
413	1801.04122.0059.2006	4490.5299	100		16.000,00
414	1801.04122.0059.2007	3390.3999	100		78.100,00
485	0801.04122.0053.2021	3390.4000	110		38.400,00
510	1101.15452.0501.2033	3390.3099	057		5.730,00
511	1001.04126.0057.2074	3390.3999	057		19.150,00
514	1201.15452.0504.2050	3390.3999	057		7.970,00
528	1201.25752.0506.2034	3390.3999	057		11.100,00
532	0601.12365.0401.2061	3390.3099	057		10.000,00
536	0601.12366.0451.2062	3390.3099	057		90.660,00
TOTAL				2.183.410,00	2.183.410,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à **Art.11, da Lei 1177 de 26 de dezembro de 2018, da Lei de Orçamentária Anual para 2019**, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 27 de novembro de 2019.


Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

O **Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por **Tomada de Preços nº 014/2019** e **Julgamento** constante da **Ata de Reunião de Licitação de 12 de dezembro de 2019**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13364/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fins de execução indireta, os serviços de Reforma do Samu, Mangaratiba, RJ, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro.

EMPRESA: GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 13.499.977/0001-47

VALOR GLOBAL R\$ 143.101,29 (cento e quarenta e tres mil cento e um reais e vinte e nove centavos)

Mangaratiba, 16 de dezembro de 2019.

Márcio Souza Gomes
Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo

Secretário Adjunto de Obras, Planejamento e Urbanismo

Marcos Rodrigo Medeiros
Sec. Adjunto de Fiscalização - S.M.O
Port.: 2307/19

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal